



PORTARIA 584/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento sem remuneração da servidora CELIA VERÍSSIMO GONÇALVES, portadora do RG. 25.XXX.XXX-2, CPF. 159.XXX.XXX-79, ocupante do Cargo Efetivo de Merendeira, Matrícula 3.177, no período de 01 (um) ano a contar de 04 de setembro de 2025.

2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal